

# Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º 165

Data da Lei: 05 de novembro de 1974


SÚMULA: ~~AUTORIZA CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$.....  
10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), DESTINADOS  
A ATENDER DESPESAS COM O SERVIÇO ELEITORAL  
NO CORRENTE EXERCÍCIO.~~

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

- ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), / DESTINADOS A ATENDER DESPESAS COM O SERVIÇO ELEITORAL NO CORRENTE EXERCÍCIO;
- ART. 2º - COMO RECURSO FINANCEIRO PARA ATENDER AS DESPESAS PREVISTAS / NO ARTIGO 1º, FICA AUTORIZADA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VICENTE;
- ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GUARATUBA, 12 DE SETEMBRO DE 1974.

  
DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL